



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**LEI Nº 715/2013**

**DENOMINA DE BAIRRO SÃO BENTO A  
LOCALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Bairro São Bento o trecho com início na Rodovia ES 080, a partir de um raio de 200 m da entrada de acesso ao Bairro Vila Espanhola, sentido São Roque do Canaã-ES a Santa Teresa, Latitude 19º45'4.05"S e Longitude 40º39'31.85", projetando-se por 300 metros de cada lado do eixo da Rodovia ES 080, até a ponte sobre o Córrego São Bento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2013.

  
**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



**Silvio Washington Luchi**  
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 04 de setembro de 2013.